



Município de Frederico Westphalen | RS
Poder Executivo Municipal



**TERMO ADITIVO III AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 085/2013**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CGC/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ROBERTO FELIN JUNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **MARCOS ROGERIO DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.100.584/0001-70, com sede na Rua Cinquenta e Três, n.º 647, em Frederico Westphalen/RS, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS ROGERIO DE SOUZA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob. n.º 685.648.300-78 e no RG sob o n.º 7070218231, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme processo licitatório n.º 100/2013, na modalidade Convite n.º 25/2013, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula **TERCEIRA**, do prazo do contrato administrativo, datado de 06 de junho de 2013, prorrogando-se por mais 6 (seis) meses, até **06 de junho de 2015**, conforme solicitação da Secretária Municipal de Coordenação e Planejamento, em anexo.

Altera-se ainda a cláusula **QUARTA** (do preço e condições de pagamento): ao contrato fica acrescido o valor de **RS 14.248,26** (quatorze mil e duzentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos).

CLAUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas por este instrumento as demais disposições do contrato administrativo a que este aditivo se vincula.

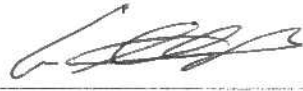
E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.


Frederico Westphalen(RS), 02 de dezembro de 2014.


Roberto Felin Junior
Prefeito Municipal
Contratante


Marcos Rogerio de Souza
MARCOS ROGERIO DE SOUZA
Contratada

Testemunhas:

Guilherme Baptista Piovesan 
CPF: 006.786.520-82

Carina da Silveira 
CPF: 016.708.600-60